



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“A Vereadora Aline Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a implementação de banheiros de uso exclusivo para pessoas transexuais em prédios e equipamentos públicos da cidade de Embu das Artes”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE a presente indicação tem por objetivo ampliar as opções de utilização de sanitários em espaços públicos, buscando proporcionar maior conforto, privacidade e segurança às pessoas transexuais que, em determinadas situações, possam se sentir constrangidas ou vulneráveis na utilização dos banheiros atualmente disponíveis.

CONSIDERANDO QUE a medida poderá ser implementada de forma gradual, mediante estudos técnicos de viabilidade, adequação dos espaços físicos existentes e análise dos impactos orçamentários, garantindo que a iniciativa esteja em conformidade com a legislação vigente e com os princípios constitucionais.

CONSIDERANDO QUE o Poder Executivo deverá promover diálogo com entidades representativas da população LGBTQIA+, órgãos de direitos humanos e demais setores da sociedade civil, visando assegurar que a solução adotada atenda efetivamente às necessidades dos usuários e respeite os direitos de todos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de junho de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

